Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 7044/2004

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 05/04/04
Presidente

Exmo Sr. Luiz Deonisio Silva de Brito
D.D. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

Câmara Municipal de Erechim
Protocolo
Recebido em: 01/04/04
Horas:
Secretaria Geral

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito, amparado pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa, vem mui respeitosamente requerer que após ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos, para que este solicite das Entidades Comunitárias as indicações dos Fiscais Comunitários e posteriormente faça a homologação das mesmas, conforme prevê o Artigo 41, § 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei 3.711, de 24 de Março de 2004.

JUSTIFICATIVA

Para que se cumpra a Legislação Vigente, possibilitando ao fiscal comunitário, que é também um usuário, acesso a todas as informações referentes ao Transporte Coletivo Urbano, podendo assim contribuir com a melhoria do serviço.

Sala das Sessões, 1º de Abril de 2004

ERNANI MARIO COELHO MELLO
Líder da Bancada do PMDB